

ESP - CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00165264/2026-81

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação está de acordo com as normas que regem os processos de compra e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública, em especial, a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, bem como as prescrições constantes das I-23-PM.

2.2. A Contratação alinha-se ao Objetivo Estratégico do Plano de Comando da Instituição de aumento na capacidade formadora e, dessa forma, o Centro de Material de Intendência, por meio do setor Gráfico, responsável pela produção, armazenamento e distribuição de formulários e impressos oficiais para todos os serviços operacionais e administrativos, empenha-se na aquisição dos materiais que serão utilizados como insumos para a produção de formulários oficiais da PMESP, destinados ao atendimento das solicitações do Órgão de Apoio de Ensino Superior - OAES, bem como às demais OPM Administrativas e Operacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística P/4	FÁBIO ROGÉRIO FÉRELI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. A contratada deve assegurar a destinação correta dos resíduos que não puderem ser reaproveitados ou reciclados.

4.1.2. Adotar medidas para o descarte adequado dos materiais, em conformidade com as normas ambientais e regulamentações locais, evitando a poluição do meio ambiente e promovendo a redução dos impactos ambientais negativos.

4.1.3. A empresa contratada também deve adotar práticas de gestão que promovam a conservação dos recursos naturais, como a utilização eficiente da água, o manejo sustentável de matérias-primas e a minimização do uso de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente, entre outros.

Garantia da contratação

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos critérios estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de material de consumo destinados ao fornecimento de matéria prima destinada à produção de formulários e impressos do Setor Gráfico, para o atendimento às necessidades do Órgão de Apoio de Ensino Superior – OAES, bem como das demandas administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

6.2. Os materiais, objetos da presente contratação, são os mais utilizados na indústria gráfica, por garantir uma alta qualidade de reprodução de cores em imagens e textos, além possuir um grande custo-benefício.

6.3. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL 120 GR/M ² BRANCO	461807	PACOTE COM 100 FOLHAS	2.500	R\$ 205,8967	R\$ 514.741,75
2	PAPEL 180 GR/M ² AMARELO	249807	PACOTE COM 100 FOLHAS	300	R\$ 121,2500	R\$ 36.375,00
3	PAPEL 180 GR/M ² AZUL	249810	PACOTE COM 100 FOLHAS	300	R\$ 124,6533	R\$ 37.395,99
4	PAPEL 180GR/M ² BRANCO	249806	PACOTE COM 100 FOLHAS	300	R\$ 165,2067	R\$ 49.562,01

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

7.1.1 O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;

7.1.2. sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

7.2. Dessa forma, estima-se neste estudo a contratação de:

7.2.1. 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes de papel Off-Set, 120 g/m², na cor branca, pacote com 100 (cem) folhas cada, medindo 960x660mm para impressão Gráfica;

7.2.2. 300 (trezentos) pacotes de papel cartolina, gramatura: 180 G/M2, na cor amarela, pacote com 100 (cem) folhas cada, medindo 660x500mm;

7.2.3. 300 (trezentos) pacotes de papel cartolina, gramatura: 180 G/M2, na cor azul, pacote com 100 (cem) folhas cada, medindo 660x500mm;

7.2.4. 300 (trezentos) pacotes de papel cartolina, gramatura: 180 G/M2, na cor branca, pacote com 100 (cem) folhas cada, medindo 660x500mm.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 638.074,75

8.1. nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala.

8.2. A pesquisa foi realizada nos termos do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

8.3. Valor (R\$) 638.074,75 (seicentos e trinta e oito mil setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar ser economicamente vantajoso para a Administração Pública conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

9.2.1. Aplica-se, neste caso, o princípio da economia de escala, visto que a entrega parcelada aumentaria o custo operacional e conseqüentemente o custo total do objeto a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou independentes para o objeto desta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano Anual de Contratações - PCA 2026 tendo em vista a UASG 933749 (UGE 180.169) ter sido reativada em 16 de março de 2026 conforme PORTARIA Nº DF-001/10/26 da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Considerando que os materiais existentes em estoque no Setor Gráfico são suficientes para atender à demanda apenas até junho de 2026, especialmente os impressos do Grupo de Logística utilizados em todos os Cursos de Formação de policiais militares, tais como o PM L-4 Alvo Silhueta e o PM L-74 Alvo Curso Básico, formulários essenciais para suprir a demanda administrativa, bem como operacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12.2. Com essa contratação, pretende-se assegurar o pleno atendimento às necessidades dos Órgãos de Apoio de Ensino Superior - OAES, bem como a melhoria das condições de trabalho das OPM operacionais e administrativas.

12.3. Desta forma, a Corporação poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de providências ulteriores de capacitação constante de servidores.

13.2. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram a tempo.

13.3. Juntar o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto da contratação, bem como os requisitos necessário para participação no certame.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Após detida análise não observamos a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade técnica da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO SILVA ALEXANDRE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 10:32:26.